

Apto; 156100084, OTAVIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA, Apto; 156101358, PATRICIA YURI NASSU DE SA, Apto; 156100643, PAULO HENRIQUE TOLENTINO MOURA, Apto; 156101225, PEDRO SUDBRACK OLIVEIRA (candidato sub judge), Apto; 156100008, PRISCILA DE SOUZA TOLEDO, Apto; 156101759, RAFAEL DE ALMEIDA SILVA (candidato sub judge), Apto; 156100367, RAFAEL FARIA DA CUNHA, Apto; 156101057, RAFAEL RODRIGUES DE SENA ALVAREZ, Apto; 156100000, RAMON LUCAS ROMUALDO, Inapto; 156100681, RENATA MOREIRA CORREA DE ARAUJO, Apto; 156101986, RENATO SILVA CAMPOS, Apto; 156101964, RIVALINO VAZ DA SILVA JUNIOR, Apto; 156100158, ROBERTO DE SOUZA BORGATTO, Apto; 156100049, RODOLFO BREGION DE GODOY, Apto; 156100005, RODRIGO CASTRO GARCEZ, Apto; 156100016, RONALDO LOPES DOS SANTOS, Eliminado; 156100682, RONY AUGUSTO SILVA FARIA, Apto; 156101052, SARA ANIELI DA COSTA BRAZ, Apto; 156101961, TEREZA CALHEIROS OLIVEIRA, Inapto; 156100892, VANESSA SOLE FERREIRA MAGALHAES, Apto; 156100563, VERENA MENDES MARTINELLI, Apto; 156100215, VIVIAN DE ARAUJO SOARES (candidato sub judge), Apto; 156100973, WALTER CLERIO DA SILVA JUNIOR, Apto; 156100003, WELSDON MUNIZ PEREIRA, Inapto; 156100064, WELINGTON JOSE DA COSTA SOBRINHO, Apto; 156100346, YUME LAIS ARASHIRO ASSIS, Apto.

1.2. As candidatas mencionadas no presente subitem apresentaram atestado médico comprovando situação de gravidez, dessa forma, tiveram sua avaliação física suspensa e serão oportunamente convocadas para realização da prova de capacidade física, em conformidade com o subitem 10.12.1 do Edital nº 1 - PCDF-PERITO MÉDICO-LEGISTA, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética. 156101312, FERNANDA DIAS WEILER; 156101433, LARISSA LUZIA TORRES BARROS; 156101019, TICIANA PAULA RESENDE CORREA FRAGA (candidato sub judge).

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova de capacidade física disporá de até 10 (dez) dias úteis (exceto domingo e feriados) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>.

2.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

2.3. Não será aceito recurso, via postal, fax, Internet, correio eletrônico (e) ou fora do prazo.

2.4. O candidato deverá entregar 1 (um) conjunto de recurso, com as seguintes especificações: a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura; b) recurso digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo disponibilizado.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.6. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

2.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.8. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.9. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.10. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 18 do Edital n.º 1 - PCDF-PERITO MÉDICO-LEGISTA e suas retificações.

2.11. O candidato considerado inapto poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, cópia do formulário definitivo da prova de capacidade física para análise e embasamento de seu recurso, o período será o mesmo de interposição de recursos informado no subitem 2.1, no local citado no subitem 2.2 do presente edital.

2.12. O candidato considerado inapto poderá visualizar cópia do formulário definitivo da prova de capacidade física na opção "Download de Documentos" disponível no endereço eletrônico <www.universa.org.br>, o período será o mesmo da interposição de recursos informado no subitem 2.1 do presente edital.

2.13. Em hipótese alguma será disponibilizada cópia do formulário definitivo da prova de capacidade física fora do período de interposição de recurso informado no subitem 2.1 do presente edital.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-P00459/2015

Processo: 310-002.679/2015. Objeto: Constituição de registro de preços / SRP, para aquisição de disjuntores e contadores. Empresas Vencedoras: Loja Elétrica Ltda para os itens 2,3 e 5 valor total: R\$167.894,40 e Denise T. Petry Camejo para os itens 7 e 8, valor total: R\$6.425,00. Foram frassados os itens 1,4,6,9 e 10. Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9021.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2016.

WELLERSON LUIZ SANTOS
Presidente da Comissão
Diretor Geral CEB

EDITAL Nº 98 DE RETIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012. CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral Luis Fernando Magnani de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras

e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público, Art. 1º - A retificação da situação da classificação final com Pessoa com Deficiência do candidato HUGO MACEDO DE OLIVEIRA FRANCO, Código 27052, cargo de Agente de Suporte Administrativo, de liminar (subjúdice) para candidato definitivo, tendo em vista o julgamento final do processo.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 99

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral Luis Fernando Magnani de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público: Art. 1º - A anulação de todos os atos posteriores a 10/11/2014 relativos à convocação complementar dos cargos Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e Técnico Industrial - Eletrotécnica, com exceção dos atos relacionados a cumprimento de decisões judiciais, de acordo com a Resolução de Diretoria nº 013 de 20 de janeiro de 2016.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 100 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 15ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que convoca os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA, Setor de Áreas Públicas, lote C bloco D sala 5, Gerência de Administração de Pessoal - GRAP, Brasília/DF, no período de 11 a 15 de fevereiro (dias úteis), das 14h às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação de candidato aprovado para o cargo de Analista de Sistemas - Infraestrutura, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Analista de Sistemas - Infraestrutura: 961860, LEONARDO LEITE MARTINS, 71650563191, 4.

2 Convocação de candidatos aprovados para o cargo de Analista de Sistemas - Negócios, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Analista de Sistemas - Negócios: 1363255, THIAGO RAMOS TRIGO, 3652330480, 10/1302393, CARLOS AUGUSTO SANTANA LEO, 42898625191, 11/1213308, EVANDRO OLIVEIRA CALAZANS, 70374627134, 12, 962598, FLAVIO ALVES REIS, 70635439115, 13/1288839, DIEGO ROBERTO CAMARGO NEVES, 1505147190, 14.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 169 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009-CEB 94ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE

O DIRETOR-GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 30 de setembro de 2009, torna pública, que CONVOCA, em atendimento a Decisão judicial transitada em julgado no processo nº 2010.01.1.068125-8 que tramitou perante a 4ª Vara de Fazenda Pública, o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Gerência de Administração de Pessoal - GRAP, Brasília /DF, no período de 11 a 15 de fevereiro (dias úteis) no horário de 14h às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 1.4 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação de candidato aprovado para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricista, na seguinte ordem: área de contribuição e código, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Serviços Operacionais - Eletricista, 301: 100100756, PAULO DE TARSO VIEIRA DA ROCHA, 45379025315, 132.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8600. ASSINATURA: 05/02/2016. PROCESSO Nº 092.008875/2015. Celebrado com base nas Leis nº. 8.078, de 11/09/1990, e 8.987, de 13/02/1995, nas Leis Distritais nº. 3.365, de 16/06/2004 e 442, de 10/05/1993, nos Decretos do GDF nº. 26.590, de 23/02/2006 e 18.328, de 18/06/1997, atualizado pela Nota Técnica 001/2011 - CAESB, no Contrato de Concessão nº. 01/2006 e na Resolução nº 14, de 27/10/2011, da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal - Adasa, Resolução nº 20, de 1986, (revogada pela Resolução nº 357, de 2005, atualizada pela Resolução nº 430, de 13/05/2011), do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e nas demais normas legais e regulamentares atinentes a matéria. CONTRATANTE: Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi Brasília. CONTRATADA: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Prestação, de forma contínua, do serviço público de recebimento e tratamento de efluente líquido, com características que não atendam ao Decreto 18.328/97, proveniente das dependências do Condomínio Conjunto Nacional Brasília, Localizado no SDN Conjunto A, Brasília/DF, cadastrado nesta Companhia sob nº 1592-1 e 1597-1. DA MEDIÇÃO PARA EFEITO DE CÁLCULO DA SOBRETAXA: As medições para efeito de cálculo de sobretaxa estão submetidas às disposições do Decreto nº 18.328/1997, atualizado pela Nota Técnica 001/2011 - CAESB e, em especial ao disposto nas seções 2, 3 e 4, que tratam das tarifas especiais, medição e disposições complementares. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, nos mesmos moldes das avenças feitas com base no Decreto 26.590/2006, podendo ser rescindido nas hipóteses descritas na sua Clausula Décima Terceira. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Lüdvice - Presidente, Geraldo Julião Júnior - Diretor Financeiro e Comercial e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi Brasília: Charles William Krell.